

*Companhia de Saneamento do Pará***Ofício nº. 310-P/2017**

Belém (PA), 26 de junho de 2017

A Sua Excelência o Senhor
Senador PAULO PAIM
Comissão Parlamentar de Inquérito da Previdência Social
Senado Federal
Brasília-DF

Assunto: Ofício nº. 184/2017-CPIPRev

Senhor Senador,

Em atenção ao ofício, acima referenciado, apresentamos considerações aos termos do Requerimento nº. 227/17, emitido pela Comissão Parlamentar de Inquérito da Previdência, desse Senado Federal, acerca da situação de regularidade fiscal desta Companhia, a saber:

1. A Companhia de Saneamento do Pará, nos últimos quinze anos, vem apresentando prejuízo operacional, ou seja, o faturamento e arrecadação são menores que o custeio desta empresa, ocasionando, assim, acúmulo de débitos com tributos;
2. Em janeiro/2015, foi negociado junto a Justiça Federal do Pará, 6^a e 7^a varas, os débitos previdenciários com amortização da dívida sobre o percentual de 5% (cinco por cento) da arrecadação mensal da Companhia, no prazo de 240 meses, ou até a satisfação integral do débito executado;
3. No momento, esta Concessionária analisa o saldo remanescente das dívidas, para aderir ao parcelamento da MP 783/2017.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Respeitosamente,

ABRAÃO BENASSULY NETO
Presidente